



## Ata da 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

1 **Ata da 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 17 de novembro**  
2 **de 2023, às 15h20m.** Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 15h20m, na sede da  
3 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º  
4 3259 – (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Diretor  
5 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, Prof.ª Dra.  
6 **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-Presidente, Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** –  
7 Diretora Técnico-Científica e a Sra. **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** – Diretora Administrativo-  
8 Financeira. **I – Informes:** nada a constar. **II – Apreciação e Deliberação de Ata** – nada a constar. **III –**  
9 **Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirados de Pauta:** nada a constar; A seguir deu-se início à **Ordem**  
10 **do Dia: V – Apreciação e deliberação de 05 (cinco) processos. 1) Processo n.º 01.02.016301.003587/2023-**  
11 **47** – Solicitação de alteração de data de evento no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência,  
12 Tecnologia e Inovação – POP C,T&I – Edital n.º 004/2023 – Decisão n.º 692/2023 – Interessado (a): **Persiely**  
13 **Pires Rosa** – **DECIDE:** I Deferir, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada Persiely  
14 Pires Rosa, aprovando a alteração de data do evento intitulado “Popularização das temáticas culturais e  
15 socioambientais no contexto amazônico” de 09 e 10 de novembro de 2023, para os dias 23 a 24 de novembro  
16 de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C,T&I –  
17 Edital n.º 004/2023; II Cientificar a interessada da Decisão do Colegiado. **2) Processo n.º**  
18 **01.02.016301.000463/2023-00** – Resultado final das propostas aprovadas no âmbito do Programa  
19 MULHERES +STEM – Edital n.º 008/2023 – DECISÃO n.º 693/2023 – Interessado (a): **Fundação de**  
20 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar o Resultado da Análise das  
21 Propostas pelo Comitê de Especialistas de 13 (treze) propostas, sendo 03 (três) propostas na Faixa A e 10 (dez)  
22 propostas na Faixa B, no âmbito do Programa MULHERES +STEM – Edital n.º 008/2023, conforme Anexo  
23 Único desta Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos documentos  
24 necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **3) Memorando n.º 1325/2023-DEAC/FAPEAM** –  
25 Resultado final das propostas aprovadas na Chamada Pública n.º 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras  
26 no âmbito do Programa TECNOVA III AM – DECISÃO n.º 694/2023 – Interessado (a): **Fundação de**  
27 **Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar o Resultado da Análise das  
28 Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2023 –  
29 Credenciamento de Aceleradoras no âmbito do Programa TECNOVA III AM, conforme Anexo Único desta  
30 Decisão; II Condicionar a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos  
31 prazos estabelecidos pela FAPEAM. **4) Memorando n.º 1326/2023-DEAC/FAPEAM** – Resultado final das  
32 propostas aprovadas na Chamada Pública n.º 002/2023 – Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições  
33 de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM – DECISÃO n.º 695/2023 – Interessado  
34 (a): **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – DECIDE:** I Aprovar o  
35 Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 03 (três) propostas da Chamada Pública  
36 n.º 002/2023 – Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do  
37 Programa TECNOVA III AM, conforme Anexo Único desta Decisão; II Condicionar a implementação do  
38 benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **05)**  
39 **Processo n.º 01.02.016301.005330/2023-20** – Aprova as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares  
40 à Chamada Mobilidade CONFAP Itália – MCI 2023 – RESOLUÇÃO n.º 033/2023 – Interessado (a):  
41 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE:** Aprovar as  
42 Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Mobilidade CONFAP Itália – MCI 2023,  
43 parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar cooperação científica, tecnológica e de inovação por meio  
44 da mobilidade de estudantes de doutorado. Todas as Decisões, Resolução e Diretrizes Específicas devem ser  
45 publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Ata da 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

46 dia 17 de novembro de 2023 às 15h34min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos Conselhos, lavrei  
47 a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

### Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

### Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

### Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

### Keliene Ferreira dos Santos

Secretária dos Conselhos

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020